



MODELO 02 – DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A AVALIAÇÃO DO  
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Relatório:** Exercício 2021 Contas de Gestão

**Processo:** S/N

**Emitente:** Controladoria Geral do Município de Guamaré

**Gestor responsável:** Eudes Miranda da Fonseca

**Exercício:** 2021

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração *Municipal*, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

## **1 Análise de regularidade / legalidade**

### **1.1 Auditorias realizadas**

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

Informamos que no exercício de, não houve auditorias de forma individualizada, no entanto foram realizadas análises criteriosas em todos os setores da Prefeitura Municipal de Guamaré.

Conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 01 – Processo/Setor auditado

Processo ou setor	Objeto	Constatações
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	



## 1.2 Irregularidades constatadas

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, não foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 02 - Irregularidade / ilegalidade detectada

Ponto de controle	Base legal	Irregularidade / ilegalidade detectada
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

## 1.3 Proposições

Em face das análises essa unidade de controle interno não encontrou irregularidades e/ou ilegalidades, sendo assim, não existem proposições sintetizadas para apresentação ao órgão de controle externo:

Tabela 03 - Proposições

Ponto de controle	Irregularidade/Ilegalidade detectada	Proposições
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

## 1.4 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

Durante o exercício, não houve procedimentos de auditorias de processos de forma individual. No entanto, acompanhamos a execução orçamentária verificando algumas despesas (as mais significativas), desde seu processo licitatório.

## 2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

### 2.1 Gestão orçamentária e financeira

Não foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento no exercício 2021.

Tabela 04 – Avaliação orçamentária e financeira

Programa/Ações (A)	Dotação autorizada (B)	Despesa liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do programa (I)
<b>SEM MOVIMENTO</b>							

### 2.2 Outras ações promovidas

Também não foram avaliadas outras ações que tiveram por objetivo promover a missão institucional e o bom desempenho da gestão.

### 2.3 Gestão patrimonial

#### 2.3.1 Bens móveis e imóveis



No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Guimarães, totalizaram R\$1.503.600,39 (Hum milhão e quinhentos e três mil e seiscentos reais e trinta e oito centavos) e R\$7.447.002,88 (Sete milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e dois reais e oitenta e oito centavos), respectivamente, os quais apresentam divergência com os registros contábeis, tendo em vista algumas diferenças encontradas.

Em relação aos bens móveis foi encontrada a diferença de R\$20.353,30 (Vinte mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) correspondentes aos bens do fundo municipal de saúde e R\$589,87 (Quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) correspondentes aos bens do fundo municipal de educação.

No que se refere aos bens imóveis há uma divergência de R\$0,17 (dezessete centavos) correspondentes aos bens pertencentes a secretaria de turismo e R\$1,00 (Hum real) correspondentes aos bens pertencentes ao fundo municipal de saúde.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

### 2.3.2 Almoxarifado

No encerramento do exercício, a conta almoxarifado não continha bens para uso, vez que a Prefeitura Municipal vai solicitando aos fornecedores à medida que existe a demanda por parte das secretarias, ressalta-se ainda, que a Prefeitura Municipal conta com o serviço de almoxarifado virtual.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almoxarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

### 2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

No encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Guimarães correspondeu a R\$115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais), de acordo com os registros contábeis.

Para manutenção da frota oficial durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$1.785.607,81 (Hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e sete reais e oitenta e um centavos), com aquisição de peças, contratação de serviços e aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

Tabela 05 – Frota de veículos oficiais e manutenção

Marca /Modelo	Placa	Ano	Tipo do Combustível	Consumo Anual (R\$)	Despesas com Peças (R\$)	Despesas com serviços (R\$)
ONIBUS OF - 1313	MXO-4431	1987	DIESEL	X	X	X
ONIBUS SCANIA K-112	ACR-0728	1987	DIESEL	X	X	X
ONIBUS/OF-1315	MYL-0566	1989	DIESEL	X	X	X
FORD/F-1000	OF-0026	1990	DIESEL	X	X	X
ONIBUS OF 1315	KTO-5522	1991	DIESEL	X	X	X
ONIBUS/OF-1318	MNG-1624	1991	DIESEL	X	X	X
FORD-F-12.000 -	MPM-4868	1995	DIESEL	X	X	X



CAÇAMBA						
FORD/F-12.000	CFU-4782	1997	DIESEL	34.519,62	11.515,27	4.385,49
ONIBUS SCANIA F-113	MYL-0687	1997	DIESEL	0,00	0,00	0,00
ONIBUS VOLVO B 10-M	LCG-4254	1998	DIESEL	X	X	X
PARATI - AMBULANCIA	MXO-1354	1998	GASOLINA	X	X	X
PARATI - AMBULANCIA	MXO-5830	2000	GASOLINA	X	X	X
SIENA ESSENCE 1.6 DL	NNL-6671	2001	GASOLINA	X	X	X
MICRO ONIBUS M. BENZ	MYD-3285	2001	DIESEL	30.011,60	2.521,49	429,95
CITROEN JAMPER	MYK-6939	2001	DIESEL	X	X	X
PARATI - AMBULANCIA	MYH-2659	2001	GASOLINA	X	X	X
HONDA TORNADO 250	MYF-7018	2001	GASOLINA	X	X	X
M. BENZ - CAMINHÃO	MXO-2404	2000	DIESEL	X	X	X
HONDA BIZ 100	MYJ-0228	2002	GASOLINA	X	X	X
HONDA CG 125 TITAN	MYH-0493	2003	GASOLINA	1.192,62	481,54	0,00
FORD/RANGER XLT	MYH-0261	2003	DIESEL	X	X	X
FORD/F-4.000 G	MYI-9312	2003	DIESEL	0,00	0,00	0,00
FORD/FIESTA	MYI-7992	2004	GASOLINA	X	X	X
FORD/FIESTA	MYI-8012	2004	GASOLINA	X	X	X
FORD/FIESTA	MYI-8002	2004	GASOLINA	X	X	X
VW/KOMBI	MYM-4293	2004	GASOLINA	X	X	X
VW/KOMBI	MYM-4283	2004	GASOLINA	X	X	X
VW/KOMBI	MYM-4303	2004	GASOLINA	X	X	X
FORD/RANGER XLT	MYK-3718	2004	DIESEL	X	X	X
NISSAN FRONTIER	MZG-1813	2005	DIESEL	8.975,13	9.044,30	1.031,88
SPRINTER AMBULANCIA	MXS-7237	2005	DIESEL	X	X	X
SPRINTER AMBULANCIA	MXS-7247	2005	DIESEL	X	X	X
ONIBUS ESCOLAR 15.190	NNR-3269	2009	DIESEL	19.976,63	5.484,45	513,33
GM/S-10 COLINA 4x4	NNT-1498	2010	DIESEL	X	X	X
ONIBUS ESCOLAR INDUSCAR	NOE-6730	2010	DIESEL	18.440,81	981,54	2.611,48
SIENA ESSENCE 1.6 DL	NOC-6742	2011	GASOLINA	33.230,63	7.138,93	1.689,71
FORD/F-712 - BAÚ	NOB-0125	2011	DIESEL	16.225,89	15.015,00	20.809,58
FIAT/DUCATO AMBULANCIA	HMC-4613	2011	DIESEL	0,00	0,00	0,00
FIAT/DUCATO AMBULANCIA	HMD-8303	2011	DIESEL	X	X	X
HONDA BROS NXR 150	NOF-4478	2011	GASOLINA	1.074,60	844,41	25,80
HONDA BROS NXR 150	NOF-4738	2011	GASOLINA	1.079,85	3.186,69	25,80
HONDA BROS NXR 150	NOE-6960	2011	GASOLINA	284,48	956,19	0,00
HONDA BROS NXR 150	NOE-6990	2011	GASOLINA	1.349,89	0,00	0,00
HONDA BROS NXR 150	NOE-7010	2011	GASOLINA	737,50	0,00	0,00
HONDA BROS NXR 150	NOE-6980	2011	GASOLINA	699,01	270,86	0,00
HONDA BROS NXR 150	NOE-6970	2011	GASOLINA	735,90	537,43	0,00
FIAT/DUCATO AMBULANCIA	HMC-4030	2011	DIESEL	0,00	0,00	0,00



RENAUT SANDEIRO 1.6	NOG-1871	2012	GASOLINA	24.971,39	10.617,37	2.080,94
RENAUT SANDEIRO 1.6	NOG-3071	2012	GASOLINA	X	X	X
ONIBUS-VW/15.190	OJU-6815	2012	DIESEL	21.199,23	3.419,75	1.452,85
ONIBUS-VW/15.190 - ESCOL	OJU-6825	2012	DIESEL	22.559,97	4.519,75	4.314,09
ONIBUS ESCOLAR - VOLLARE	OWE-1138	2012	DIESEL	17.689,19	6.128,50	1.615,73
L - 200 TRITON 3.2	OWA-3027	2013	DIESEL	22.287,00	6.135,35	1.960,56
L - 200 TRITON 3.2	OWA-2127	2013	DIESEL	16.905,92	11.476,20	1.874,58
HONDA/XRE-300	MZE-8714	2013	GASOLINA	1.336,35	167,68	0,00
HONDA/XRE-300	OKC-2988	2013	GASOLINA	1.631,13	270,87	0,00
HONDA/XRE-300	OKC-2998	2013	GASOLINA	1.060,45	391,25	0,00
HONDA/XRE-300	OKC-3018	2013	GASOLINA	1.365,30	644,92	0,00
CAMINHÃO M. BENZ (PIPA)	OVZ-6306	2013	DIESEL	25.997,20	6.039,91	8.710,78
ONIBUS ESCOLAR/IVECO - 70C17	OVZ-0815	2013	DIESEL	19.242,73	4.666,67	1.244,25
ONIBUS ESCOLAR-VW/15.190	OVZ-4936	2013	DIESEL	20.335,65	0,00	911,11
ONIBUS ESCOLAR-VW/15.190	OVZ-0825	2013	DIESEL	14.889,02	1.717,74	513,33
CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ	OWD-0882	2013	DIESEL	52.599,86	1.552,11	0,00
ONIBUS ESCOLAR - M. BENZ/OF-1519	OWD-9779	2013	DIESEL	17.866,40	9.395,26	625,12
ONIBUS ESCOLAR - M. BENZ/OF-1519	OWD-9769	2013	DIESEL	29.517,96	3.118,00	0,00
GM SPIN 1.4 - CONSELHO TUTELAR	OWC-7083	2014	GASOLINA	34.595,85	0,00	120,38
ONIBUS ESCOLAR - M. BENZ/OF-1519	OWE-9975	2014	DIESEL	22.891,79	3.869,56	1.225,48
ONIBUS ESCOLAR - M. BENZ/OF-1519	OWE-9965	2014	DIESEL	18.029,65	0,00	513,33
FIAT PALIO 1.6	OKC-2173	2014	GASOLINA	11.713,71	0,00	120,38
FIAT SIENA ESSENCE 1.6	OWG-2889	2014	ALCOOL/GAS	11.274,55	6.752,61	644,93
M.BENZ/MODIFICAR (UNID. MOVEL)	QGP-4315	2014	DIESEL S-10	1.993,37	6.167,39	2.046,56
VW/VOYAGE TL MB S	QGA-3011	2015	ALCOOL/GAS	23.288,73	1.340,79	550,33
VW/VOYAGE TL MB S	QGA-2991	2015	ALCOOL/GAS	31.648,28	6.643,63	1.455,79
VW/VOYAGE TL MB S	QGA-2971	2015	ALCOOL/GAS	33.560,50	8.371,18	1.156,56
ONIBUS/AGRALE/M POLO IDEALE R	QGA-7615	2015	DIESEL	69.426,88	1.525,46	5.868,16
M. BENZ/ATEGO 2426 - SUGADOR	OWF-7526	2015	DIESEL	67.511,17	3.869,56	648,37
CAMINHÃO/CAB ESTEND	QGG-4989	2015	DIESEL	14.738,64	4.240,26	154,78
VW/VOYAGE TL MB S	QGB-4693	2015	GASOLINA	53.393,57	7.151,86	1.582,21
I/FIAT DUCATO ENGESIGESC	QGM-2635	2015	DIESEL S-10	64.110,88	0,00	1.031,88
FIAT/TORO FREEDOM AT	QGL-2303	2016	GASOLINA	11.023,86	12.361,47	1.367,24
FIAT/TORO FREEDOM AT	QGF-9814	2016	GASOLINA	10.977,23	8.250,30	1.513,42
SAVEIRO CAB DUPLA	QGH-7072	2016	GASOLINA	29.650,02	5.936,75	696,50
VW/GOL TL MCV	QGM-7177	2017	ALCO/GAS.	6.139,62	1.953,69	524,54
VW/GOL TL MCV	QGM-7187	2017	ALCOOL/GAS	10.662,98	9.949,97	2.596,87
VW/GOL TL MCV	QGM-7197	2017	ALCOOL/GAS	8.229,43	5.819,83	1.663,87
VW/GOL TL MCV	QGM-7207	2017	ALCOOL/GAS	8.221,31	5.924,78	1.599,37
VW/ GOL TL MCV	QGM-7217	2017	ALCOOL/GAS	8.523,06	6.290,26	799,18
VW/GOL TL MCV	QGM-7227	2017	ALCOOL/GAS	6.844,71	3.043,16	438,54
VW/GOL TL MCV	QGM-7237	2017	ALCOOL/GAS	7.704,72	7.677,82	885,67



VW/GOL TL MCV	QGM-7437	2017	ALCOOL/GAS	7.754,51	3.679,16	679,30
ONIBUS ESCOLAR - M. BENZ/OF-1519	QGJ-5124	2017	DIESEL S-10	21.116,01	0,00	911,11
IVECO/DAILY MARIMAR AMBULANCIA	QGS-6810	2017	DIESEL S-10	20.760,89	16.643,37	3.663,17
RENAULT/MASTER MAR P CAD	QGT3F18	2017	DIESEL S-10	17.657,56	0,00	0,00
VW/NOVO GOL TL MCV	RGJ1G64	2021	ALCOOL/GAS	3.499,80	0,00	0,00
VW/NOVO GOL TL MCV	RGJ1G74	2021	ALCOOL/GAS	3.186,67	0,00	0,00
TRATOR MF-4290		2008	DIESEL	24.942,10	20.557,35	386,95
TRATOR VALTRA - 885-S		2008	DIESEL	13.785,99	1.697,44	0,00
TRATOR VALMET - 885-S		2006	DIESEL	0,00	0,00	0,00
TRATOR VALMET - 880		2006	DIESEL	0,00	0,00	0,00
RETROESCAVADEIRA CAT 416E - CATERPILLA		2013	DIESEL	12.677,44	12.269,98	5.051,92
MOTONIVELADOR A RG140. B - NEWHOLLAN		2013	DIESEL	17.777,69	3.499,05	2.975,26
RETROESCAVADEIRA LB90 - NEWHOLLAND		2011	DIESEL	73.641,72	42.009,54	10.894,93
RETROESCAVADEIRA - FIATALLIS		2010	DIESEL	0,00	0,00	0,00
PÁ CARREGADEIRA HL740-9S - HYUNDAI		2013	DIESEL	27.316,54	0,00	0,00
TRATOR AGRÍCOLA NEWHOLLAND		2021	DIESEL	16.700,00	0,00	0,00
GERADOR HOSPITAL		2011	DIESEL	22.318,48	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.329.278,82</b>	<b>345.735,65</b>	<b>110.593,34</b>

Além dos veículos oficiais, a Prefeitura Municipal de Guamaré dispõe ainda de uma frota terceirizada de veículos locados os quais totalizaram a despesa de R\$1.511.021,54 (Hum milhão, quinhentos e onze mil e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), referentes à aquisição de combustíveis, tendo em vista que as demais despesas são de responsabilidade da locadora.

## 2.4 Proposições

Em face das análises essa unidade de controle interno não encontrou falhas/deficiências, sendo assim, não existem proposições sintetizadas para apresentação ao órgão de controle externo.

## 2.5 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

Tendo em vista não existir proposições não há justificativas a serem apresentadas.

## 3 Encaminhamentos ao TCE

Na forma do artigo 74, § 1º combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, bem como em consonância com o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 464/2012 (Orgânica do TCE/RN), não identificamos irregularidades e/ou ilegalidades, para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

## 4 Conclusão



Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Eudes Miranda da Fonseca, relativa ao exercício de 2021, com objetivo de:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Guamaré/RN, 27 de Abril de 2022.

*Rosana do Nascimento A. Rodrigues*  
Rosana do Nascimento Araújo Rodrigues  
**Controladora Geral do Município de Guamaré**



## CERTIFICADO DE AUDITORIA

**Certificado:** S/N

**Processo:** S/N

**Emitente:** Controladoria Geral do Município

**Unidade auditada:** Prefeitura Municipal de Guamaré

**Gestor responsável:** Eudes Miranda da Fonseca

**Exercício:** 2021

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 2021.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Guamaré/RN, 27 de abril de 2022.

*Rosana do Nascimento A. Rodrigues*  
Rosana do Nascimento Araújo Rodrigues  
Controladora Geral do Município de Guamaré



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

**Relatório:** S/N

**Processo:** S/N

**Unidade auditada:** Prefeitura Municipal de Guamaré

**Gestor responsável:** Eudes Miranda da Fonseca

**Exercício:** 2021

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

Como não foram realizadas auditorias de forma individualizada, não há observações a serem demonstradas no que se refere aos procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade / legalidade.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que não há divergências a serem apresentadas e ressalvas a serem realizadas.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão do responsável pela Prefeitura Municipal de Guamaré.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável pela Prefeitura Municipal de Guamaré, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Guamaré/RN, 27 de abril de 2022.

  
Rosana do Nascimento Araújo Rodrigues  
**Controladora Geral do Município de Guamaré**